

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO. INDÚSTRIA. COMÉRCIO E SERVICOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 190, de 9 de abril de 2024.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 196/2016)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 221/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.009169/2023-64 e do sistema Orquestra n.º 2671528, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 5 Software, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 196, de 21 de outubro de 2016, que aprova o modelo KS 70 24, de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão D, marca Nansen, que passa ter a seguinte redação:

5 SOFTWARE

- 5.1. Versões do software aprovadas:
 - 5.1.1. Nome do pacote final: NANSEN_1486105_KS7024_001_002_20200115.zip
 - 5.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 322ddf386a90bcb7e97cfabc67589e40a3f9f24f39f800b97df20b1a29cd0d
 - 5.1.1.2. Processador MSP430F5438
 - 5.1.1.2.1. Versão: 04.58
 - 5.1.1.2.2. Identificador da versão do software: 04.58
 - 5.1.1.2.3. Nome do binário: ImagemParaAss_KS_MSP_04_58.bin
 - 5.1.1.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 09a16cef7de081753709a6c360ed457746a41b26e2992f7007b8f0d102d7fe29
 - 5.1.1.2.4. Assinatura digital:

4c8f64188154ba2ee8390a9ebed80d4b302d5af37927915b0e218e3a11471000:02c64aee1a377280bc5a916bd2da50b95b1602062c81b2b473ad1b19

- 5.1.1.3. Processador Teridian
- 5.1.1.3.1. Versão: 51.11
- 5.1.1.3.2. Identificador da versão do software: 51.11
- 5.1.1.3.3. Nome do binário: ImagemParaAss_KS_Teridian_51_11.bin
- 5.1.1.3.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 25a5793fb58b69c6d4e89b8318f090f85be570d1924d66c3b387bccd0718a1ff
- 5.1.1.3.4. Assinatura digital:

9a562062d165d2068500e882226c387b853806a170b8b2a8749734f6084fce90:3c62c2a6c6c4cdcce727c7f7534f95df82f059424a5080a09bce6710fee.

- 5.1.2. Nome do pacote final: NANSEN 2671528 KS7024 002 002 20240220.zip
- 5.1.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 6fbefdb5e23cdab92e5e9c99b0e2c3cbdeea0ffb8a2c386d6326723317e06e2c
- 5.1.2.2. Processador MSP430F5438
- 5.1.2.2.1. Versão: 04.61
- 5.1.2.2.2. Identificador da versão do software: 04.61
- 5.1.2.2.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura_KS_MSP_04_61.bin
- 5.1.2.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): ea17602030a462f6247d3fdb8706c05c246ffd9ca8cf8bab560981bf47a30471
- 5.1.2.2.4. Assinatura digital:

929c9fe81d7be57db79b8043c80b374b41d837eb9afe63a95bed537d3d23e8ba;7b6732b0784cb9359984dd9358dc998535835724b4962c8ac2c19186

- 5.1.2.3. Processador Teridian
- 5.1.2.3.1. Versão: 51.13
- 5.1.2.3.2. Identificador da versão do software: 51.13
- 5.1.2.3.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura_KS_Teridian_51_13.bin
- 5.1.2.3.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 5df07884c40f930f2038ccb086123edf27fccb26a02ec6a2bf1435bb1bb20765
- 5.1.2.3.4. Assinatura digital:

5.2. Chave pública (sha256): X = e9d59bd92441c06d96b5e51e13d0a0ab4ae081f0cd5806112713a48d61538858

Y = 66536da6534056997c1cc8181e349f0199c0a6df9a1f32534f922e05562038ba

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 196, de 21 de outubro de 2016, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 11/04/2024, ÀS 18:09, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

informando o código verificador 1776984 e o código CRO



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001